



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.854 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER À  
DOTAÇÃO - ENCARGOS DIVERSOS - DO GABINETE  
TE DO PREFEITO".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para atender à dotação "Encargos Diversos", do Gabinete do Prefeito.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 02 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

03000000 - Administração e Planejamento  
03070000 - Administração  
03070200 - Supervisão e Coordenação Superior  
03070202-002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  
3000-00 - Despesas Correntes  
3100-00 - Despesas de Custeio  
3140-00 - Encargos Diversos . . . . . Cr\$ 100.000,00

ART. 3º - O recurso para a abertura do crédito acima será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

10000000 - Habitação e Urbanismo  
10580000 - Urbanismo  
10585750 - Vias Urbanas  
10585751-012 - Abertura da Rua Marechal Deodoro  
4000-00 - Despesas de Capital  
4100-00 - Investimentos  
4110-00 - Obras Públicas . . . . . Cr\$ 100.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, - este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE NOVEMBRO DE 1977.

  
SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS  
Prefeito Municipal

EDIÇÃO Nº 9.658 DE 08/11/1977.